



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220  
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 325, de 23 de março de 2021

**Designa a Comissão para a Avaliação da Capacidade Física do Oficial habilitado, por meio do Teste de Aptidão Física (TAF), para as promoções de 25 de junho de 2021.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, caput, e § 2º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da PMPI, e

CONSIDERANDO a instituição da Avaliação da Capacidade Física do Oficial habilitado para as promoções como critério de merecimento, conforme alteração acrescentada ao Anexo Único da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, pela Lei nº 6.414, de 24 de setembro de 2013, com as alterações da Lei 6.821, de 16 de maio de 2016,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual nº 16.977, de 10.01.2017, que regulamenta o processamento da avaliação da capacidade física dos Oficiais por meio do Teste de Aptidão Física (TAF),

CONSIDERANDO a Portaria nº 141/2017-GCG que estabelece procedimentos a serem adotadas por ocasião de realização da referida avaliação, bem como o cronograma de aplicação,

CONSIDERANDO o estabelecido na regulamentação exarada pelo Exmo. Senhor Governador do Estado do Piauí, através do Decreto nº 18.884, de 16/03/2020 (publicado no DOEPI nº 50, de 16/03/2020), acerca das medidas de emergência de saúde pública em vista da classificação mundial no novo coronavírus (COVID-19) como pandemia, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.006121/2021-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a Comissão de Avaliação da Capacidade Física do Oficial habilitado para as promoções de **25 de junho de 2021**, para aplicação do Teste de Aptidão Física dos Oficiais, no âmbito da OPMs:

I – PRESIDENTE:

Coronel QOPM LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO, RGPM 10.9142-91.

II – MEMBROS - aplicação do TAF no âmbito das OPMs da Capital, 12º BPM, 15º BPM, 16º BPM, 17º BPM e HPM:

Capitão QOPM MARCONI MONTEIRO MARTINS, RGPM 10.12394-00.

Capitão QEOPM FRANCISCO DE AGUIAR SILVA, RGPM 10.7681-86.

II.I - Auxiliar

3º Sargento PM KARLA PEREIRA RIO LIMA, RGPM 10.13982-09.

III – MEMBROS - aplicação do TAF, no âmbito das OPMs do 2º BPM e CIPTUR:

Capitão QOPM BERNARDO PEREIRA PINTO, RGPM 10.11154-94.

Capitão QOPM HELTON AUGUSTO DINIZ SOUSA, RGPM 10.12498-00.

Capitão QEOPM FRANCISCO ROBERTO PEREIRA PINTO, RGPM 10.9186-91.

IV – MEMBROS - aplicação do TAF, no âmbito das OPMs do 3º BPM, 7º BPM e 10º BPM:

Capitão QOPM FABRICIANO DE SOUSA PAES LANDIM, RGPM 10.12488-00.

Capitão QOPM HINELLY CORDEIRO MAIA E SILVA, RGPM 10.13482-06.

Capitão QEOPM FERNANDO DE ANDRADE CARDOSO, RGPM 020247254-4.

V – MEMBROS - aplicação do TAF, no âmbito das OPMs do 4º BPM e 20º BPM:

Major QOPM MÁRIO OLIVEIRA PEREIRA, RGPM 10.11228-94.

Capitã QOPM ROZILEIDE EMÍLIA XAVIER TEIXEIRA, RGPM 10.12581-00.

2º Tenente QOPM JOEL MOURA DO VALE, RGPM 10.13254-05.

**Art. 2º - Determinar** que seja observado o Cronograma de Aplicação do TAF, previsto no Anexo III, da Portaria nº 141/2017-GCG, de 14 de março de 2017, publicada no BCG nº 049/2017, de mesma data, para a realização da avaliação da capacidade física dos Oficiais inscritos, bem como os artigos 18 e 19 do Decreto Estadual n.º 16.977, de 10.01.2017, que regulamenta o processamento da avaliação da capacidade física dos Oficiais por meio do Teste de Aptidão Física (TAF).

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 26/03/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1340148** e o código CRC **02433EE1**.